

Id:1518EA214DFDFED4

Id:0E288EC77A4BFD6C


 PREFEITURA DE  
**CRISTINO CASTRO**  
 A CASA DE TODOS OS  
 CRISTINO - CASTRENSES

 Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

 PREFEITURA DE  
**CRISTINO CASTRO**  
 A CASA DE TODOS OS  
 CRISTINO - CASTRENSES

 Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 047/2022, de 21 de março de 2022.

*Exonera ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pelo presente instrumento EXONERAR, **Edvan Andrade de Souza**, inscrito no CPF nº 020.154.433-47, ocupante do cargo em Comissão de MOTORISTA DO PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano 2022 (dois mil e vinte e dois).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Felipe Ferreira Dias  
 Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:1518EA214DFDFD67


 PREFEITURA DE  
**CRISTINO CASTRO**  
 A CASA DE TODOS OS  
 CRISTINO - CASTRENSES

 Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

DECRETO Nº 15, DE 22 DE MARÇO DE 2022

*"Revoga os efeitos do Decreto Nº. 14 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a faculdade de utilização de máscara de proteção respiratória no período da pandemia da Covid-19 e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO-PI, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art.90, II e XXVIII da Lei Orgânica do Município decreta:

**Considerando** que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial porque deles não se originam direitos conforme dispõe a súmula n. 473 do STF.

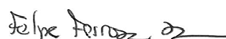
**Considerando** que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos que, independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica revogados os efeitos do **Decreto Nº. 14 de 21 de março de 2022**, que dispõe sobre a faculdade de utilização de máscara de proteção respiratória no período da pandemia da Covid-19 e dá outras providências.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeitura de Cristino Castro/PI, em 22 de março de 2022.



Felipe Ferreira Dias  
 Prefeito Municipal de Cristino Castro- PI

EXTRATO CONTRATO Nº 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos destinados ao Hospital Lourival Abreu Vasconcelos no município de Cristino Castro – PI, financiado pelo Tesouro Estadual/Bipartite/resolução CIB-PI, nº 0234/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO – ALS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 26.697.721/0001-96.

VALOR: R\$ 170.613,90 (cento e setenta mil seiscentos e treze reais e noventa centavos)

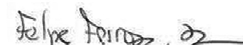
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06.

FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMS, PAB, PPI/ECD, Tesouro Estadual/Bipartite/resolução CIB-P, nº 0234/2021, Dotação Orçamentária 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 10.301.0020.2173.0000 - Manutenção das Ações do Cofinanciamento, 020703 – HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS - 10.302.0027.1197.0000 – Manutenção das Atividades Ambulatoriais e hospitalares, Atividade 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Lucineide de Sousa Carvalho pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.



Felipe Ferreira Dias  
 Prefeito Municipal

Id:10EF19B8355FFD6A


 PREFEITURA DE  
**CRISTINO CASTRO**  
 A CASA DE TODOS OS  
 CRISTINO - CASTRENSES

 Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos destinados ao Hospital Lourival Abreu Vasconcelos no município de Cristino Castro – PI, financiado pelo Tesouro Estadual/Bipartite/resolução CIB-PI, nº 0234/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 06.881.482/0001-12.

VALOR: R\$ 120.909,020 (cento e vinte mil novecentos e nove reais e vinte centavos)

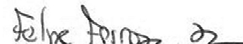
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06.

FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMS, PAB, PPI/ECD, Tesouro Estadual/Bipartite/resolução CIB-P, nº 0234/2021, Dotação Orçamentária 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 10.301.0020.2173.0000 - Manutenção das Ações do Cofinanciamento, 020703 – HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS - 10.302.0027.1197.0000 – Manutenção das Atividades Ambulatoriais e hospitalares, Atividade 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, José Orestes de Oliveira Martins pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.



Felipe Ferreira Dias  
 Prefeito Municipal